



Estado de Santa Catarina

Prefeitura Municipal de Morro Grande

DECRETO Nº 132/2020

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS

O Prefeito Municipal de Morro Grande, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o inciso VI do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas do Município de Morro Grande, nos dias: 24 e 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Morro Grande, 21 de dezembro de 2020.


VALDIONIR ROCHA
Prefeito Municipal